



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SERTÃOZINHO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco 689.

DATA DA INSTALAÇÃO: n/c

Processo de acompanhamento: 0000316-10.2011.5.15.0899 – Cor Ord

2. DATA E HORÁRIO: 28/09/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 15h00.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Wellington Cesar Paterlini.

3.3. JUIZA AUXILIAR: Dra. Francieli Pissoli.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORA DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO: Cleide Aparecida Perobon Mazer.

4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. JUÍZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Wellington Cesar Paterlini

4.2. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS: Cleide aparecida Perobon Mazer, desde 10/03/2008.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
André Luiz de Souza (REM)	--	07/01/10	Externo
Cleide Aparecida Perobon Mazer	FC-03	19/07/06	9h00-16h00
Luís Carlos Machado	--	15/06/99	Externo



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Nilton César Ferreira da Silva Júnior	--	14/06/99	Externo
Sílvia Regina Bragatto Marques	--	25/01/10	Externo

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Cleide Aparecida Perobon Mazer	Licença para tratamento da própria saúde	60
Sílvia Regina Bragato Marques Almeida	Licença para tratamento da própria saúde	15

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC

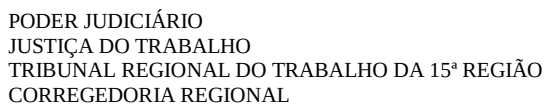
Não foram verificadas irregularidades.

5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Não foram verificadas irregularidades.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA/QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	MANDADOS	36	21/09/2011
2ª VT	MANDADOS	24	21/09/2011
TOTAL		60	



8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 23/09/2011:

9. PLANTÃO:

Não existe Plantão fixo, pois os Oficiais comparecem no Fórum diariamente.

10. RECOMENDAÇÕES

Considerando o constatato nos autos do processo nº 1.444/2009, em que o Mandado encontra-se na Central desde 14/06/2011 para cumprimento, RECOMENDA-SE que seja, sempre, observada a CNC, capítulo OFJU, artigos 6º e 7º.



11. OBSERVAÇÕES:

Em reunião com os Oficiais de Justiça, foram discutidas questões sobre a utilização das Ferramentas eletrônicas, tendo sido sugerido que, após o BACENJUD, seja utilizado o RENAJUD, após INFOJUD e logo depois o ARISP, sendo que o mandado seria elaborado somente ao final.

Em razão de reivindicação, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor autorizou que a Central de Mandados informe ao Serviço de Distribuição, por intermédio de correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio, eventuais alterações nos endereços das partes, cabendo ao Serviço de Distribuição de Feitos observar as disposições do parágrafo 1º, artigo 9º, Capítulo PET, da CNC.

12. REIVINDICAÇÕES:

- Ampliação do quadro de Oficiais de Justiça;
- Estudar a possibilidade de realização de cursos para Oficiais de Justiça junto à Escola Judicial, principalmente com relação ao serviço de avaliação de imóveis.

O Desembargador Vice-Corregedor entende ser importante a reivindicação do curso e determina seja oficiada a Escola para estudos de viabilidade.

13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Observar o disposto nos itens 11 e 12.

14. ENCERRAMENTO:

Às 15h00, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.